



Decreto N° 245, de 20 de julho de 2015.

**ALTERA FONTE DE RECURSO E
MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA DESPESA
APROVADA NA LEI DE ORÇAMENTO N°
3300/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 3277/14 - LDO.

DECRETA.

Art. 1º Fica alterada a fonte de recurso e a modalidade de aplicação da despesa aprovada na Lei Municipal n° 3300/2014, conforme disposição legal contemplada pelo art. 31 da Lei Municipal ° 3277/2014-LDO.

Art.2º Fica modificada a fonte de recurso e a modalidade de aplicação da despesa, que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1205.1307 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BELA VISTA
44.90.51.00.00 Obras e Instalações
Código do Recurso: 1177 - RECURSO FNDE

Art.3º. A fonte de recurso e a modalidade de aplicação da despesa de que trata o art.2º passam a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1205.1307 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BELA VISTA
44.90.51.00.00 Obras e Instalações
Código do Recurso: 1010 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Código do Recurso: 0020 - MDE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de julho de 2015.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 20/07/2015.